



Ata de Reunião do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas

Em 17 de julho de 2017, no Gabinete do Secretário da Fazenda do Estado da Bahia, às 10:30h, reuniu-se o Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas, contando com a presença dos Senhores Conselheiros: Manoel Vitória da Silva Filho – Secretário da Fazenda e Presidente do Conselho Gestor, Claudio Ramos Peixoto – Chefe de Gabinete da Secretaria de Planejamento, Paulo Moreno Carvalho – Procurador Geral do Estado, Bruno Dauster Magalhães e Silva – Secretário da Casa Civil, Edelvino da Silva Góes Filho – Secretário de Administração, Luiz Gonzaga Alves de Souza – Chefe de Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Marcus Benício Foltz Cavalcanti – Secretário de Infraestrutura. Presente na qualidade de titular da Secretaria diretamente interessada no projeto do Metrô, Fernando Torres – Secretário de Desenvolvimento Urbano. Os trabalhos foram presididos pelo Presidente do Conselho, que declarou a sessão aberta dando continuidade à reunião do dia 27/06/2017, em virtude de solicitação do Conselho Gestor de PPP quanto à apresentação de alternativas contratuais para o pagamento dos novos investimentos. Foi, então, passada a palavra ao Secretário Executivo do Programa de Parceria Público-Privada, o qual apresentou as seguintes propostas relacionadas à quitação dos investimentos marginais, que foram validados e aprovados pela SEDUR: I) pagamento dos investimentos marginais realizados pela Concessionária através do fluxo de caixa marginal em parcelas mensais, a partir de janeiro de 2018 até o término do contrato; e/ou II) amortização de aproximadamente R\$ 100 milhões nos investimentos marginais, que poderá ser realizada pelo Estado até o último dia útil de outubro de 2017. Em ato contínuo, foi registrado que caso o Estado opte por amortizar os investimentos marginais, os mesmos serão atualizados a partir de abril de 2013 pelo índice previsto no contrato, que é o IPCA, até a data do efetivo pagamento. Além disso, o Estado poderá realizar outras amortizações nos investimentos marginais durante a vigência do contrato. Findas as apresentações, o Presidente sintetizou as deliberações dos Conselheiros a respeito dos assuntos pautados da seguinte forma: 1) aprovou a proposta do 4º Termo Aditivo do contrato do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas; 2) aprovou que o Estado poderá realizar a amortização de aproximadamente R\$ 100 milhões nos investimentos marginais previstos no 4º Termo Aditivo do Sistema Metroviário de Salvador e Lauro de Freitas, a ser efetuado pelo Poder Concedente até o último dia útil de outubro de 2017; e 3) aprovou que Estado tem o direito de realizar amortizações nos investimentos marginais durante a vigência do contrato. O Presidente submeteu à apreciação dos Conselheiros e ao representante da Secretaria interessada a minuta da Resolução n. 03/2017 do Conselho, a qual foi lida, aprovada e assinada. Após a assinatura da Resolução n. 03/2017, decidiu-se que a mesma será imediatamente


[Assinaturas manuscritas]




GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PPP - CGP



submetida à aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão às 12:00h e lavrada a presente ata, subscrita pelos Conselheiros e representante da Secretaria Interessada presente.


MANOEL VITORIO DA SILVA FILHO
Suplente do Presidente


CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO
Suplente do Vice-Presidente


BRUNO DAUSTER MAGALHÃES E SILVA
Conselheiro


PAULO MORENO CARVALHO
Conselheiro


MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI
Conselheiro


EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Conselheiro


LUIZ GONZAGA ALVES DE SOUZA
Suplente de Conselheiro


FERNANDO TORRES
Titular da Secretaria Interessada